

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 148

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2024 Pág. 1

## Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Extensão	5
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	5
Pró-Reitoria de Gestão Institucional	6
Pró-Reitoria de Graduação	6
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	7
Departamento de Administração de Pessoal	7
Corregedoria Setorial	7
Unidades Acadêmicas	8

### Atos do Gabinete do Reitor

#### PORTARIA GR Nº 619, 13 de Setembro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067 / MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.042330/2023-18, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, RAPHAEL VIANNA COUTINHO, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 13/11/2023, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, D-I, nível 01, 40 horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva, com lotação no (a) Escola Técnica de Artes (ETA), código da vaga nº 0936897.

**\*Publicado no DOU de 18/09/2024, seção 2, pág. 22.**

#### PORTARIA GR Nº 621, 13 de Setembro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015450/2024-23, resolve:

Conceder, pelo período de 07.08.2024 a 30.03.2027, Licença para Tratar de Interesses Particulares a LIVIA PAULA BARROS DA FRANCA LIMA, matrícula SIAPE nº 1644998, de acordo com o artigo 91 da Lei nº 8.112/90 e a Instrução Normativa nº 34/2021-SGP/SEDGG/ME.

#### PORTARIA Nº 628, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC, e tendo em vista o que consta no processo 23065.025767/2024-78, e Considerando a Ata do resultado da eleição do Conselho da Unidade Acadêmica(CONSUA), biênio 2024-2026(25/09/2024 a 25/09/2026), da Faculdade de Medicina -FAMED/UFAL, resolve:

Art. 1º Designar os abaixo relacionados para comporem o Conselho da Unidade Acadêmica da Faculdade de Medicina - FAMED, representantes dos Docentes e Técnicos-Administrativos, na disposição a seguir:

DOCENTE TITULAR	SIAPE	DOCENTE SUPLENTE	SIAPE
CARMEN EURYDICE CALHEIROS GOMES RIBEIRO	3490161	SANDRA LOPES CAVALCANTI	3354562
DÉLIA MARIA DE MOURA LIMA HERRMANN 1121104	1121104	JANAINA DA SILVA NOGUEIRA	2443231
MARCOS ANTÔNIO ELEUTÉRIO DA SILVA	3583683	SIRMANI MELO FRAZÃO	3314670
ISABELA KARINE RODRIGUES AGRA	2996925	LORENNNA PEIXOTO LOPES	1216687
DAYSE ISABEL COELHO PARAÍSO BELÉM	3385938	RAQUEL CALHEIROS DA COSTA	1994387

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO TITULAR	SIAP E	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO SUPLENTE	SIAP E
THAYS DE SÁ TARGINO LIBERAL	1758526	EDUARDO JOSÉ BITTENCOURT DOS SANTOS	1853693

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 148

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2024 Pág. 2

JAQUELINE BATISTA DE SOUZA SILVA FIGUEIREDO	322 050 5	LILLIAN NATHALIE OLIVEIRA DA SILVA	322 050 5
ADENIZE RIBEIRO DA SILVA MARQUES	112 081 7	MIRIAN ARAÚJO GOMES ANTUNES	202 926 8

Art. 2º As presentes designações não integram o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

## PORTARIA Nº 630, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025986/2024-57, resolve:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo relacionados para conduzirem veículos oficiais da Universidade Federal de Alagoas, em situações de indisponibilidade de motorista e conforme o disposto na Lei nº 9.327/1996, da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	SIA PE	FUNÇÃ O	CAMPU S/ UNIDA DE
LUCIANDE RSON FERNANDE S DE MORAES	ASSISTEN TE EM ADMINIS TRAÇÃO	21 45 50 9	FISCAL SETORI AL	PENED O
FRANKLIN PEREIRA SILVA	ASSISTEN TE EM ADMINIS TRAÇÃO	20 29 62 4	FISCAL SETORI AL	ARAPIR ACA
JAÍLSON RODRIGUE S PEREIRA	ASSISTEN TE EM ADMINIS TRAÇÃO	27 54 28 5	FISCAL SETORI AL	DELMIR O GOUVE IA
EMANUEL TEODORO RAMOS DA	AUXILIAR DE	19 66	FISCAL SETORI AL	PALMEI RA DOS ÍNDIOS

SILVA ARAÚJO	BIBLIOTE CA	00 6		
MARINA OLIVEIRA LINS	ADMINIS TRADOR	33 90 32 6	FISCAL SETORI AL	VIÇOSA
JAKSON MAGALHÃ ES DO NASCIMEN TO	ASSISTEN TE EM ADMINIS TRAÇÃO	33 05 41 9	FISCAL SETORI AL, ADMINI STRATIV O E GESTOR SUBSTI TUTO	MACEI Ó

Art. 2º As presentes autorizações não acarretam efeitos financeiros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA Nº 631, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020, no Processo sob nº 23065.026529/2024-80, e Considerando a resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL;

Considerando a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia 13 de setembro de 2024, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 148

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2024 **Pág. 3**

### ANEXO

Nº	CURSO DE GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	ADMINISTRAÇÃO	FLAVIA BARROS DA SILVA NEVES	16211717	23065.026044/2024-96
2	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	RUTE ELDA GERMANO BARBOSA	16212518	23065.026318/2024-47
3	AGRONOMIA	MARTA REGINA DOS SANTOS	15213204	23065.026032/2024-61
4	AGRONOMIA	THALLIA MICHELE MORAIS CASTRO	17110233	23065.026497/2024-12
5	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	JOAO VICTOR FALCAO SANTOS LIMA	19111156	23065.026058/2024-18
6	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ANTONIONE TENORIO CORREIA	16210361	23065.026047/2024-20
7	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	THAISLA NOEMI AMORIM DE SOUZA	19111994	23065.026039/2024-83
8	EDUCAÇÃO FÍSICA	LUCAS DOS SANTOS FERREIRA	18210014	23065.026287/2024-24
9	ENFERMAGEM	CLAUDE MARISE DOS SANTOS SILVA	19210181	23065.026320/2024-16
10	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	ANDERSON MIGUEL CLEMENTE SANTOS	18210850	23065.026043/2024-41

11	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA	18110158	23065.026046/2024-85
12	JORNALISMO	BRUNO RAFAEL BEZERRA DA SILVA	17210424	23065.026499/2024-10
13	JORNALISMO	JOSE OTAVIO FERREIRA DA SILVEIRA	17110985	23065.026511/2024-88
14	JORNALISMO	LUCAS CAVALCANTI MAIA	15210148	23065.026040/2024-16
15	ODONTOLÓGIA	BRENO FERNANDES MONTEIRO MALTA	19212279	23065.026495/2024-23
16	ODONTOLÓGIA	CECILIA LEITE DE SOUZA SILVA	14211382	23065.026085/2024-82
17	ODONTOLÓGIA	EMMILY GRACE SARAIVA FERREIRA	19211541	23065.026292/2024-37

18	ODONTOLÓGIA	ISAAC JOSÉ DE LIMA LOBO PEREIRA	18113070	23065.026293/2024-81
19	ODONTOLÓGIA	JENNIFFER MAXMILLA DOS SANTOS OLIVEIRA	19110294	23065.026502/2024-97
20	ODONTOLÓGIA	LOISY FERNANDA DE OLIVEIRA	19211582	23065.026192/2024-19

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 148

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2024 **Pág. 4**

2 1	ODONTOL OGIA	MARIA THAYLANNE AURORA LEONCIO LOPES	191 102 53	23065.0 26295/2 024- 71
2 2	ODONTOL OGIA	MATHEUS PESSOA MARQUES	191 102 54	23065.0 26288/2 024- 79
2 3	ODONTOL OGIA	THATYANNA MONTEIRO DE VASCONCELOS	162 125 82	23065.0 26491/2 024- 45
2 4	RELAÇÕES PÚBLICAS	JAQUELINE DA SILVA	192 118 94	23065.0 26492/2 024- 90
2 5	TEATRO	EMILY PINHEIRO DE FIGUEIREDO VALENTIM	171 113 04	23065.0 26294/2 024- 26
2 6	TURISMO	SARA FONSECA DA ROCHA	182 113 46	23065.0 26296/2 024- 15

### PORTARIA Nº 632, DE 18 DE AGOSTO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe confere o §1o do artigo 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria no 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo 23065.026167/2024-27, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho - GT Estudantes e Maternidade da UFAL, na disposição a seguir:

MEMBRO	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
ALEXANDRE LIMA MARQUES DA SILVA,	25052 11	PROEST
CEZAR NONATO BEZERRA CANDEIAS	12996 76	PROEX

JULIANA ROBERTA THEODORO DE LIMA	23470 15	IM
VIVIANE REGINA COSTA SÁ	28371 90	FAU
MARIA CICERA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE	11209 96	EENF
FLÁVIA JORGE DE LIMA	22654 71	CAMPUS DO SERTÃO
LUCIANA DA CONCEIÇÃO FARIAS SANTANA	17583 18	ICS
JEANE FÉLIX DA SILVA	15061 80	CEDU
MARINA REBECA DE OLIVEIRA SARAIVA	10183 65	CEDU
LILIAN KELLY DE ALMEIDA FIGUEIREDO VOSS	18402 50	CAMPUS ARAPIRACA
MARIA ESTER DE SÁ BARRETO BARROS	12134 54	IQB
ROSA CAVALCANTE LIRA	38414 56	CAMPUS CECA
SUZANA MARCOLINO	11570 37	CAMPUS A. C. SIMÕES

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo prorrogar.

Art. 3º As presentes designações não integram o quadro das funções remuneradas desta instituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 148

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2024 Pág. 5

### Pró-Reitoria de Extensão

#### PORTARIA PROEX Nº 12, 17 de setembro de 2024

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 1.232, de 29 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Proc. nº 23065.037250.2022-72, resolve:

Art. 1º Designar de acordo com os artigo 26 §1º, VI, da Resolução n.º 65/2014 - CONSUNI/UFAL e artigo 2º da Instrução Normativa n.º 01/2022 - PROEX/UFAL, os abaixo relacionados para compor a Coordenação de Extensão de Penedo/Campus Arapiraca/UFAL, conforme processo 23065.025276/2024-27, na forma a seguir:

MEMBROS DA COMISSÃO DE EXTENSÃO:

David Gadelha da Costa / SIAPE 3402513 (Coordenador/a)

Art. 2º Homologar os atos praticados desta coordenação a partir de 07 de agosto de 2024.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de agosto/2024 a agosto/2026.

#### PORTARIA PROEX Nº 13, 18 de setembro de 2024

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 1.232, de 29 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Proc. nº 23065.037250.2022-72, resolve:

Art. 1º Alterar em parte a PORTARIA PROEX n.º/2023, publicada no Boletim de Serviços n.ºe designou os membros da Comissão de Extensão da Faculdade de Direito/Campus A.C Simões/UFAL para exercer suas atividades durante o mandato de 04/05/2023 à 04/05/2025. Conforme

processo23065.024566/2024-53, a referida Comissão passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS DA COMISSÃO DE EXTENSÃO:

Lana Lisier de Lima Palmeira / SIAPE 1030327 (Coordenador/a)

Lavinia Cavalcanti Lima Cunha / SIAPE 1716186 (Vice-Coordenador/a)

Art. 2º Homologar os atos praticados desta coordenação a partir de 20 de agosto de 2024.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de maio/2023 a maio/2025.

JANDA MARIA ALVES DE ALENCAR

### Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

#### PORTARIA PROGEP Nº 328, 29 de Agosto de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de Junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de Julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019566/2024-31, resolve:

Art. 1º Lotar a servidora ANA CAROLINE MELO DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, no CAMPUS ARAPIRACA/ARAPIRACA, a partir de 29 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

#### PORTARIA PROGEP Nº 353, 13 de setembro de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023895/2024-87, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 23 de agosto de 2024, ANGELA CRISTINA SANTOS DE ARAUJO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1466498, da função gratificada de Coordenadora da Coordenadoria de Pagamento/DAP, código FG-01.

Art. 2º Designar CARLA JULIANNY MAURICIO DOS SANTOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1643940, para exercer a função gratificada mencionada acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**\*Publicado no DOU de 16/09/2024, seção 2, pág. 32.**

#### PORTARIA PROGEP Nº 354, 13 de setembro de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026019/2024-11, resolve:

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 148

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2024 Pág. 6

Art. 1º Dispensar, a partir de 23 de agosto de 2024, CARLA JULIANNY MAURICIO DOS SANTOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1643940, da função gratificada de Supervisora da Coordenadoria de Pagamento/DAP, código FG-03.

Art. 2º Designar EMANUELE DE ANDRADE SILVA GUSMAO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1466397, para exercer a função gratificada mencionada acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**\*Publicado no DOU de 16/09/2024, seção 2, pág. 32.**

### PORTARIA PROGEP Nº 358, 18 de setembro de 2024

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais obtidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.023411/2024-08 resolve:

Art 1º - Retificar, em parte, a portaria nº 352/2024/PROGEP, publicada no boletim de pessoal nº 147 em 13.09.2024, que concedeu Licença Capacitação a ADRIANA LOPES LISBOA TIBANA, da seguinte forma, onde se lê: "23.09.2024 a 28.12.2024", leia-se "23.09.2024 a 28.12.2024".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA PROGEP Nº 359, 18 de setembro de 2024

**O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.026700/2024-51, resolve:

Art 1º. Interromper, a pedido, o afastamento total para Doutorado da servidora IZABELITA OLIVEIRA BARBOZA, matrícula SIAPE 2322660, em razão de licença-maternidade no período de 20.04.2024 a 16.10.2024, nos termos do art. 20 § 1º e 2º do Decreto 9.991/19, homologando todo o período.

Art. 2º. Retornar o afastamento para cursar Doutorado a partir de 17.10.2024 até 28.12.2024

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

### Pró-Reitoria de Gestão Institucional

#### EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

**PARTÍCIPES: Universidade Federal de Alagoas – UFAL e Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.** OBJETO: buscar envidar os esforços para respectiva promoção de ações voltadas ao Endereçamento Postal e Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social. DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2024. VIGÊNCIA: 16 de julho de 2025. PROTOCOLO DE INTENÇÕES celebrado através do Processo nº 23065.019065/2024-55. JOSEALDO TONHOLO – Reitor/UFAL, Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado

JARMAN DA SILVA ADERICO

### Pró-Reitoria de Graduação

#### PORTARIA PROGRAD Nº 148, 13 de Setembro de 2024

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.026378/2024-60, resolve:

Art. 1º Designar os docentes, abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Meteorologia (Bacharelado) / Instituto de Ciências Atmosféricas/ Campus A.C. Simões / UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES

Ericka Voss Chagas / SIAPE 2379896 (Coordenadora do NDE)

Glauber Lopes Mariano / SIAPE 1846078

Maria Cristina Lemos da Silva / SIAPE 3060134

Thomás da Rocha Ferreira / SIAPE 3385048

José Francisco de Oliveira Júnior / SIAPE 1850795

SUPLENTES

Djane Fonseca da Silva / SIAPE 1772619

José Clênio Ferreira de Oliveira / SIAPE 1120754

Ricardo Ferreira Carlos de Amorim / SIAPE 1349968

Maria Luciene Dias de Melo / SIAPE 1653612

Rociberto Salustiano da Silva Júnior / SIAPE 3430187

Art. 2º Homologar os atos praticados pelo referido NDE a partir de 21 de julho de 2024.

Art. 3º O presente mandato compreende o triênio de 21/07/2024 a 21/07/2027.

AMAURI DA SILVA BARROS

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 148

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2024 Pág. 7

## Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

### PORTARIA Nº 102, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026696/2024-21, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 23/PROPEP, de 05/03/2024, publicada no Boletim de Serviço nº 39/2024, de 05/03/2024 do Colegiado do Programa de Mestrado em Geografia (PPGG), do Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente – IGDEMA, na forma a seguir:

TITULARES:

PROF. ANTÔNIO ALFREDO TELES DE CARVALHO (COORDENADOR)

PROF. AVELAR ARAUJO SANTOS JUNIOR (VICE-COORDENADOR)

PROFA. MARIA FRANCINEILA PINHEIRO DOS SANTOS

PROF. ANA PAULA LOPES DA SILVA.

PROFA. NIVANEIDE ALVES DE MELO FALCÃO

SUPLENTES:

PROFA. ANA PAULA LOPES DA SILVA

PROFA. GILCILEIDE RODRIGUES DA SILVA

PROFA. SILVANA QUINTELLA CAVALCANTI CALHEIROS

PROF. JORIO BEZERRA CABRAL JUNIOR

PROF. LINDEMBERG MEDEIROS DE ARAUJO

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: LARISSA JATOBÁ AROUCHA

SUPLENTE: WASHINGTON NARCISO GONÇALVES GAIA

REPRESENTAÇÃO DISCENTE:

TITULAR: KALLYNE TEIXEIRA SANTOS

SUPLENTE: FILIPE LIMA VASCONCELOS

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

Departamento de Administração de Pessoal

### PORTARIA DAP Nº 1031, 06 de Setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que

consta no processo nº 23065.036432/2022-13 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 714/2023/DAP de 4 de maio de 2023, publicada no Boletim de Pessoal nº 135, em 28 de agosto de 2024, que concedeu progressão do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de professor Adjunto a RAPHAELA FARIAS RODRIGUES, matrícula siape 2997037, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 20 de março de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG , o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 22 de novembro de 2022 quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de março de 2023, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de novembro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Corregedoria Setorial

### PORTARIA Nº 39, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR nº 986, de 26 de novembro de 2020 c/c Portaria nº 6, de 20 de janeiro de 2023; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Ofício nº 006/2024 – CPAD/P07/CORREGEDORIA SECCIONAL/UFAL, de 7 de setembro de 2024, resolve:

I – Conceder a prorrogação do prazo, com fulcro nos arts. 143 e 152 da Lei 8.112/90, c/c art. 75 e ss. da

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 148

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2024 Pág. 8

Portaria nº 27 da CGU, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria no 07, de 04 de março de 2022 da Corregedoria Seccional da Universidade Federal de Alagoas, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços da Ufal nº 36 do dia 04 de março de 2022 e prorrogada pela Portaria nº 24, de 1 de junho de 2022, da Corregedoria Seccional da Universidade Federal de Alagoas, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 89, da Corregedoria Seccional da UFAL, de 03 de junho de 2022, 03/06/2022, reconduzida pela Portaria nº 30 de 17 de agosto de 2022, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 6 de mesma data, prorrogada pela Portaria nº 34, de 24 de outubro de 2022, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 175, de mesma data, reconduzida pela Portaria nº 1, de 2 de janeiro de 2023, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 05 de 09/01/2023, prorrogada pela Portaria nº 14, de 3 de março de 2023, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 38, de mesma data, reconduzida pela Portaria nº 23, de 2 de maio de 2023, publicada no boletim de pessoal/serviços no 72 de 03/05/2023, prorrogada pela Portaria nº 41 de 24 de julho de 2023, publicada no boletim de pessoal/serviços no 126, de 25/07/2023, reconduzida pela Portaria nº 60, de 6 de outubro de 2023, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 174 de 06/10/2023, prorrogada pela Portaria nº 66, de 19 de dezembro de 2023, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 216, de 19/12/2023, reconduzida pela Portaria nº 09, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no boletim de pessoal/serviços no 27 de 19/02/2024, prorrogada pela Portaria n. 20 de 22 de abril de 2024, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 64 de mesma data, reconduzida pela Portaria no 24, de 9 de julho de 2024, publicada no boletim de pessoal/serviços no 103 de 09/07/2024, para dar continuidade e conclusão à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do processo nº 23065.003459/2022-47, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 19 de setembro e término em 17 de novembro de 2024;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Luiz de Melo Gomes Cordeiro

### Unidades Acadêmicas

#### PORTARIA Nº 10/2024, 17 de setembro de 2024

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - ICF**, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo nº 32, incisos IX e XVI do Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas - UFAL-; com base no artigo 8º e 11º da Resolução nº 78/2014 CONSUNI-UFAL, de 17 de novembro de 2014, que estabelece os critérios para a formação da Comissão Específica para fins de "Avaliação de Desempenho Acadêmico" de docentes da Classe de Professor Associado, nível 4, que tenham cumprido interstício, no processo de promoção docente para a Classe "E" (Professor Titular) da Carreira de Magistério Superior na Ufal,

#### RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Interna de Avaliação de Docentes, para o pedido de promoção para Professora Titular Maria Aline Barros Fidelis de Moura, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3509820, lotada no Instituto de Ciências Farmacêuticas - ICF (Processo nº 23065.009531/2024-94):

#### Titulares

João Xavier de Araújo Júnior — Professor Titular — ICF/UFAL - Presidente

Ticiano Gomes do Nascimento — Professor Titular — ICF/UFAL

Amauri da Silva Barros — Professor Titular — IM/UFAL

IRINALDO DINIZ BASILIO JUNIOR

#### PORTARIA 16, de 22 de agosto de 2024

**A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 e seu parágrafo único da Resolução No 78/2014-CONSUNI, de 17 de novembro de 2014, resolve:

Designar os docentes abaixo para compor a Comissão de Avaliação referente a solicitação de Progressão Funcional de Docente Associado, Classe D, Nível 1 para Docente Associado, Classe D, Nível 2, da Profa. Dra. Janaína Heberle Bortoluzzi, SIAPE 1904678, processo eletrônico nº 23065.023980/2024-45. Andrea Pires Fernandes Siape 1852567 Docente (Presidente)

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 148

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2024 Pág. 9

Isis Martins Figueiredo Siape 1820117 Docente  
José Edmundo Accioly de Souza Siape 5198835  
Docente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA 23, de 22 de agosto de 2024

**A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 e seu parágrafo único da Resolução No 78/2014-CONSUNI, de 17 de novembro de 2014, resolve:

Designar os docentes abaixo para compor a Comissão de Avaliação referente a solicitação de Progressão Funcional de Docente Adjunto, Classe C, Nível II para Docente Adjunto, Classe C, Nível III, da Profa. Dra. Maria Ester de Sá Barreto Barros, SIAPE 1213454, processo eletrônico nº 23065.023601/2024-17.

Dimas José da Paz Lima	SIAPE 2089941	Docente (Presidente)
Laura Cristiane de Souza	SIAPE 1697787	Docente
Andrea Pires Fernandes	SIAPE 1852567	Docente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARACELIS JOSE PAMPHILE ADRIAN

### PORTARIA Nº 12 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Designar os docentes relacionados abaixo para comporem a Comissão Interna para organização do "34º Congresso Acadêmico de Iniciação Científica (CAIC)", tendo como vigência o período de 17 de setembro a 12 de novembro de 2024:

Profa. Dra. Elaine Cristine de Souza Silva - SIAPE Nº 1091880;

Prof. Dr. Gerardo Jonatan Huaroto Cardenas - SIAPE Nº 1331514;

Prof. Dr. Rafael Nóbrega de Oliveira Lucena - SIAPE Nº 1226894;

Prof. Dr. Renan Dantas Medrado - SIAPE Nº 1412975.

### PORTARIA Nº 13 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com deliberação tomada na Reunião Ordinária do CONSIM, ocorrida em 22 de março de 2024, resolve:

Nomear os docentes relacionados abaixo para comporem a atualização do Comitê Assessor do PIBIC-UFAL, representando o Instituto de Matemática, seguindo as recomendações de acordo com o Ofício nº 004/2024/PROPEP/UFAL, a contar do dia 05.05.2024, data essa, decidida pelo Conselho do Instituto de Matemática na reunião supracitada:

Prof. Dr. Renan Dantas Medrado - SIAPE Nº 1412975 (titular).

Prof. Dr. Gerardo Jonatan Huaroto Cardenas - SIAPE Nº 1331514 (suplente).

ISNALDO ISAAC BARBOSA

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 8 - Nº 148

Maceió/AL, 18 de Setembro de 2024 Pág. 10

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP  
cas@dap.ufal.br

**Josealdo Tonholo**

Reitor

**Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti**

Vice-reitora

**João Paulo Fonseca de Almeida**

Chefe de Gabinete

**Jose Clebson Silva de Farias**

Diretor-Geral do Departamento de Administração de  
Pessoal (DAP)

**Amauri da Silva Barros**

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

**Iraildes Pereira Assunção**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

**Cezar Nonato Bezerra Candeias**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

**Alexandre Lima Marques da Silva**

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

**Jarman da Silva Aderico**

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

**Wellington da Silva Pereira**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho  
(PROGEP)

**Felipe da Rocha Paes**

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

**Célio Fernando de Sousa Rodrigues**

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970  
www.ufal.br